



Colatina, 04 de janeiro de 2023.

De: Presidência

Para: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1730/2022

Proposição: Projeto de Lei substitutivo (E) nº 7/2022

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei (E) nº 193/2022, que dispõe sobre a concessão de abono, através de um ticket-alimentação, aos servidores públicos municipais da administração direta e da Autarquia SANEAR.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado às comissões

Próxima Fase: Analisar e emitir parecer

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003600390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 04/01/2023 10:45

Checksum: **02B52C64AC0D0547AD927E61F572712D5B1DAF1843BA38E0C767AEE2BCDD8325**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003600390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.